



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Secretaria-Geral da Câmara dos Deputados
Data: 06/08/2007
Assinatura: Wellington Fagundes

Ofício-Pres nº 159/07

Brasília, 07 de agosto de 2007.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado **ARLINDO CHINAGLIA**
Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência o extravio do PL 315/07, de autoria do Sr. Izalci (PFL/DF), que *"proíbe a comercialização de produtos destinados a crianças sem o selo do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, e dá outras providências"*.

A proposição encontrava-se no gabinete do relator designado para relatá-la, Deputado Evandro Milhomen.

Nos termos do artigo 106, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência a gentileza de autorizar a reconstituição do referido projeto.

Atenciosamente,


Deputado **WELLINGTON FAGUNDES**
Presidente